



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 10 de novembro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de inscrição de servidores deste Regional em treinamento que versa sobre a utilização da nova versão do Sistema Comprasnet Contratos – Gestão de Contratos, promovido pela empresa Q-TEC INFORMATICA.

Os autos foram enviados pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD (0971508), para consolidação da instrução quanto à compatibilidade de preços, tendo sido determinado que fosse observado o quantitativo máximo de 20 (vinte) participantes.

Para tanto, após solicitação (0971554), a empresa encaminhou notas de empenhos e notas fiscais demonstrando o valor por ela praticado, presentes no evento 0971694.

As propostas constantes dos autos contemplavam a participação de 60 servidores (40 pagantes e 20 gratuitos), 0970280, no montante de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e 30 servidores (20 pagante e 10 gratuitos), 0970283, no montante de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).

Em virtude do quantitativo máximo de participantes determinado pela SAD, solicitamos nova proposta de preço à empresa - 0971799, para 20 servidores (15 pagantes e 5 gratuitos), no montante de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), cuja compatibilidade de preço resta demonstrada na documentação encaminhada - 0971694.

As certidões de regularidade da empresa foram acostadas aos autos - 0970231.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por

inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa Q-TEC INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 30.135.801/0001-25, no montante de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), contemplando a participação efetiva de 20 (vinte) servidores.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 10/11/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971714** e o código CRC **57D8363C**.